



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**LEI MUNICIPAL Nº 1419/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O GRUPO ESCOTEIRO CACIQUE, DE CACIQUE DOBLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização Termo de Fomento com o Grupo Escoteiro Cacique – 377/RS, inscrito no CNPJ sob o número 90.483.710/0001-02, associação civil, de direito privado, de caráter educacional, cultural, beneficente assistencial e filantrópico.

**Parágrafo único:** A subvenção autorizada no *caput* deste artigo, seguirá os parâmetros do correspondente Plano de Trabalho que foi aprovado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - O valor do repasse será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.

**Parágrafo único:** A entidade deverá prestar contas dentro dos prazos estipulados no respectivo Plano de Trabalho.

**Art. 3º** - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado, se necessário, abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**Art. 5º** - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
08 DE AGOSTO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini  
Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020